

Art.8º Os casos omissos e dúvidas relativas à interpretação e aplicação desta Resolução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual.

Art.9º Fica revogada a Resolução Normativa Nº 001/DIVS/2012.

Art.10º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2018.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretora de Vigilância Sanitária - SES/SUV/SC

ANEXO I
Serviços de Saúde e de Interesse da Saúde

TIPO DE SERVIÇO	PRAZO para cadastramento	PRAZO para preenchimento do roteiro (ROI) de auto inspeção	PRAZO para preenchimento dos indicadores de atenção conforme RDC 283/2005	PRAZO para preenchimento dos indicadores qualidade conforme Portaria 1675/2018
Hospitais com UTIs	30/09/2018	31/12/2018	NA	NA
Serviços de Diálise	30/09/2018	31/12/2018	NA	31/12/2018
Endoscopia	31/12/2018	-	NA	NA
Laboratórios de Análises Clínicas que prestam serviços para UTIs	31/12/2018	-	NA	NA
Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPIs)	31/12/2018	-	31/12/2018	NA

Legenda: NA – NÃO SE APLICA

Cod. Mat.: 546576

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2018TR001066.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE. **CONVENIENTE:** Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Auxiliar na ampliação e reforma do centro integrado de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 892.265,61 (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por parte do **CONCEDENTE**, sendo R\$ 223.066,40 (duzentos e vinte e três mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 669.199,21 (seiscentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos) previstos para o exercício financeiro de 2019, em 08 (oito) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48092 – 480092 – 10 – 302 – 0101 – 0575 – 012978 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2017006804. Fonte dos Recursos: 0391, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000044, de 17/07/2018, constante no processo SPG 506/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2019, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIO:** Acélio Casagrande, pela SES e Julio César Ronconi, pelo Município.M/SSC

Cod. Mat.: 546707

Segurança Pública

PORTARIA Nº 239/CEPES/DIAF/SSP de 18.07.2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo inciso VII, artigo 7º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, da Lei nº 6.843/86 e, conforme o processo PCSC 80022/2018 a **DEBORA CRISTINA GOULART**, matrícula nº 870.872-2, lotada na Delegacia de Polícia da Comarca de Campos Novos, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, com efeitos a contar de 06 de julho de 2018.
ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 546596

PORTARIA Nº 0241/GEPES/DIAF/SSP de 18.07.2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6.745/85 e, conforme o processo PCSC 80209/2018 a **ALINE MEDEIROS PINHEIRO**, matrícula nº 992.546-5-01, lotada na DPCCO de Jaraguá do Sul, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, com efeitos a contar de 20.06.2018.
ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 546598

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESULTADO DE LEILÃO
LEILÃO PÚBLICO nº 082/SSP/2017. Objeto: Alienação de material ferroso e reciclável. **Arrematante:** Gerdau Aços Longos S/A. Valor Adjudicado R\$0,48 por Kg de sucata.
Cod. Mat.: 546608

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
- EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2018TN001074. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, com a intervenção do Instituto Geral de Perícias - IGP e o Município de Lebon Régis. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 20 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Alceu de Oliveira Pinto Júnior, pela SSP, Giovanni Eduardo Adriano, pelo IGP, Douglas Fernando de Mello, pelo Município de Lebon Régis.
Cod. Mat.: 546647

Polícia Civil

PORTARIA Nº 577/SSP/DGPC/CORPC, de 17/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 024/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.341-0, instaurada pela Portaria Nº 494/SSP/DGPC/CORPC, de 09/06/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546670

PORTARIA Nº 579/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 025/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, instaurada pela Portaria Nº 501/SSP/DGPC/CORPC, de 09/06/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546673

PORTARIA Nº 580/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 026/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.737-6, instaurada pela Portaria Nº 503/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546674

PORTARIA Nº 581/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 027/2017, na qual é sindicado a servidora de matrícula nº 381.865-9, instaurada pela Portaria Nº 504/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, a qual foi retificada pela Portaria Nº 864/SSP/DGPC/CORPC, de 16/10/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546675

PORTARIA Nº 582/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 028/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, instaurada pela Portaria Nº 505/SSP/DGPC/CORPC, de 15/12/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546676

PORTARIA Nº 583/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 019/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307.801-6, instaurada pela Portaria nº 1044/SSP/DGPC/CORPC, de 15/12/2017, com efeitos a contar de 23/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546677

PORTARIA Nº 584/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 020/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.594-8, instaurada pela Portaria nº 1062/SSP/DGPC/CORPC, de 19/12/2017, com efeitos a contar de 23/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546678

PORTARIA Nº 585/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 021/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.431-4, instaurada pela Portaria nº 107/SSP/DGPC/CORPC, de 15/02/2018, com efeitos a contar de 23/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546679

PORTARIA Nº 586/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 022/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.953-0, instaurada pela Portaria nº 128/SSP/DGPC/CORPC, de 19/02/2018, com efeitos a contar de 23/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546680

PORTARIA Nº 587/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 035/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.541-7, instaurada pela Portaria nº 1045/SSP/DGPC/CORPC, de 15/12/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.
Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil
Cod. Mat.: 546681

PORTARIA Nº 601/SSP/DGPC/CORPC de 19.07.2018
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 21/2017, no qual são acu-